



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 080

07/06/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAC.....PÁG. 009

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TUR.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO GGL.....PÁG. 011

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV.....PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 013

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.494 de 07 de abril de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001080/04-63,

RESOLVE:

1- Conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215 , 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a MICHELE MENDONÇA HILÁRIO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filha menor do(a) ex-servidor(a) HERMOGÊNIO HILÁRIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 306619, no cargo de Apontador S-III do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/11/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.646 de 10 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070108/2004-11,

RESOLVE:

1- Conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215 , 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a SUELLEN CATIANA DA FONSECA SOUZA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filha menor do(a) ex-servidor(a) PENHA MARIA DA FONSECA SOUZA, aposentado, matrícula SIAPE nº 1083194, no cargo de Auxiliar de Cozinha do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 02/03/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.647 de 10 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002362/04-88,

RESOLVE:

1- Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a NILCE SALES DUTRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do(a) ex-servidor(a) VALDIVIO PEREIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 308004-7, no cargo de Assistente de Administração S-III do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/04/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.648 de 10 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002447/04-66,

RESOLVE:

1- Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA CLÉA SERPA CORRÊA DIAS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do(a) ex-servidor(a) ARY CORRÊA DIAS, matrícula SIAPE nº 309988, no cargo de Médico S-III do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/04/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.667 de 14 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002412/04-27,

RESOLVE:

1- Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a BERTHA MARTINEZ GONÇALVES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do(a) ex-servidor(a) ALOISIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0304793, no cargo de Auxiliar de Enfermagem S III do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/03/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.673 de 19 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002609/04-66,

RESOLVE:

1- Conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a FERNANDO SANTOS DE MELLO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho menor do(a) ex-servidor(a) ELIEL SARMENTO DE MELLO, aposentado, matrícula SIAPE nº 0307419, no cargo de Mestre Ofício do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/04/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.721 de 02 de junho de 2004.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 30.179, de 30.07.2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.041020/03-01,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 30.179, de 30 de julho de 2002, publicada no BS/UFF nº 126, de 31.07.2002, devendo constar na mesma que a função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação, corresponde a Função Gratificada - FG-1, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.722 de 02 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.020502/2004-08,

RESOLVE :

1- Designar, o Professor de Ensino Superior ALBERTO DI SABBATO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 306376-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 15.04.2004 a 31.05.2004, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados. – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.723 de 02 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; e

CONSIDERANDO, finalmente o que mais consta do processo nº 23069.020502/04-08,

R E S O L V E

1- Designar, a partir de 01 de junho de 2004, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, *ALBERTO DI SABBATO*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas SIAPE nº 306376-2 e *CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS*, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1374797, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para com mandato de 04 (quatro) anos, exercerem nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - FG –1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.724 de 02 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.003190/04-60;

RESOLVE :

1- Designar o Professor ANTONIO PLASTINA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 303038, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer no período de 12.04.2004 a 06.05.2004 a função de Chefe do Departamento de Direito Privado, um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 28/05/2004

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS do seguinte professor:

AFASTAMENTO PARCIAL

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Mestrado em Ciência da Arte, nesta Universidade, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2004, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.041902/03-68).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 28/05/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS do seguinte servidor:

AFASTAMENTO PARCIAL

KÁTIA VALÉRIA BARCELLOS DE ANDRADE BILONDO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional/ESR, Campos dos Goytacazes, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Mestrado em Política Social, da Escola de Serviço Social, Turma Especial de Campos dos Goytacazes, desta Universidade, no período inicial de 07 de junho de 2004 a 02 de março de 2005, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.020394/04-65).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 40 de 20 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010724/04-12,

RESOLVE:

1- Remover o servidor LEON CARLOS DA COSTA CRESPO, Assistente de Administração, código 417001, classe C, padrão IV, matrícula SIAPE n.º 1082925, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 41 de 20 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002931/04-95,

RESOLVE:

1- Remover a servidora REGINA MARIA ALCANTARA FERREIRA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 304674, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Administração de Pessoal.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 42 de 20 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002935/04-73,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA, Técnico em Nutrição e Dietética, código 417046, classe C, padrão VI, matrícula SIAPE n.º 306533, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Contabilidade e Finanças.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 43 de 20 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.040144/04-41,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ARNALDO LEOPOLDO DOS SANTOS FILHO, Digitador, código 416014, classe B, padrão V, matrícula SIAPE n.º 1076462, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Centro de Estudos Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 44 de 25 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação da chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003035/04-43,

RESOLVE:

1- Remover o servidor JÚLIO CÉSAR MELLO D’ AMATO, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 265438, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 45 de 26 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010723/04-60,

RESOLVE:

1- Remover o servidor MARIO MACHADO DA CÂMARA BRAZÃO, Técnico em Edificações, código 417023, classe S, padrão I, matrícula SIAPE n.º 363881, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Difusão Cultural para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 46 de 26 de maio 2004

EMENTA: Remoção para exercício da chefia

A DIRETORA do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010623/04-33,

RESOLVE:

1-Remover a servidora LUCIANE HERMIDA MUINOS LEAL, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão II, matrícula SIAPE n.º 387667, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 47 de 27 de maio 2004

EMENTA: Remoção por limitação de saúde

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.06766/99-12,

RESOLVE:

1- Considerar lotada a servidora SONIA MARIA DA PAIXÃO COSTA, Enfermeira, código 415034, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 303736, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, na Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 48 de 27 de maio 2004

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002509/04-30,

RESOLVE:

1- Remover a servidora FÁTIMA PRAXEDES DOS SANTOS, Administrador, código 415004, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308570, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 49 de 27 de maio 2004

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.030573/04-19,

RESOLVE:

1- Remover a servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308356, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 50 de 31 de maio 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.02970/04-92,

RESOLVE:

1- Remover a servidora TÂNIA CELESTE ALVES GUERRANTE PINTO, Programador Cultural, código 415074, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 306523, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência Administrativa para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC Nº 01 de 02 de junho de 2004.

A DIRETORA de DEPARTAMENTO de ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as ocorrências relatadas no Processo nº 23069.003361/2004-51;

Compor a Comissão com os seguintes servidores Técnico-Administrativos, cabendo a Presidência ao primeiro:

Ricardo de Souza Martins da Costa, Administrador, matrícula SIAPE nº 307511-6;

Eugenio Carlos da Rocha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310205-9;

Marcia Conceição Santarem Carrano, Recreadora, matrícula SIAPE nº 756420-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAC

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR Nº 018 de 05 de maio de 2004

EMENTA: Designa Comissão Departamental para avaliação dos processos de progressão funcional e estágio probatório dos docentes do TUR no período de maio de 2004 a janeiro de 2005.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a comissão composta pelos professores MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 03081531, THEREZA CHRISTINA CARVALHO DOS SANTOS matrícula. SIAPE nº 0404570 e SERGIO RODRIGUES BAHIA matrícula. SIAPE nº 22436994, como titulares, e as professoras FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA matrícula. SIAPE nº 1359245 e CRISTINA LONTRA NACIF matrícula. SIAPE nº 12962146, como suplentes, para avaliar os processos de progressão funcional dos docentes do TUR no período de maio de 2004 a janeiro de 2005.

2- A Comissão será presidida pela professora Maria Laís Pereira da Silva.

3- Esta DTS revoga a DTS TUR Nº 016/2004.

4- Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

VERA LÚCIA FERREIRA DA MOTTA REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGL 001 de 12 de maio de 2004

A COORDENAÇÃO do CURSO de GRADUAÇÃO EM LETRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Ampliar a Comissão Especial para elaboração e implantação do novo currículo do Curso de Letras.
2. Designar os nomes dos docentes a seguir para integrar a referida Comissão:

Ida Maria Santos Ferreira Alves
Bethania Sampaio Correa Mariani
Luiz Martins Monteiro de Barros
Márcia Paraquett
Marcos Fábio Campos da Rocha
Maria Bernadete C. Rocha
Mariangela Rios
Matildes Demétrio dos Santos
Nilda Santos Cabral
Opázia Chain Feres
Ricardo Luiz Teixeira de Almeida
Silvia Costa Damasceno.
Sonia Monnerat Barbosa
Sonia Regina Aguiar Torres da Cruz
Vera Lúcia Soares

3- A presidência será exercida pelo(a) prof.(a) MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA e nas suas faltas e impedimentos pela profª IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES. Da Comissão farão parte os representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico: EVA MILA MIRANDA SÁ RANGEL (Titular) e DIEGO MARQUES (Suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em letras
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 195/2004

O CONSELHO de ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos-PROAC,

DECIDE:

1- Revogar a Decisão 153/2004, deste Conselho e apresentar novo Quadro de Vagas para o Concurso de Transferência 2004/2005.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

Quadro de Vagas para o Concurso Transferência 2004/2005**1.1 Cursos ministrados em Niterói**

CURSO		NÚMERO DE VAGAS/TURNO	
CÓDIGO	NOME	2º SEMESTRE DE 2004	1º SEMESTRE DE 2005
37	ADMINISTRAÇÃO	05 (NO)	05 (NO)
40	ARQUITETURA e URBANISMO	04 (IN)	06 (IN)
20	ARQUIVOLOGIA	05 (MN)	05 (MN)
21	BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO	05 (MN)	05 (MN)
58	BIOMEDICINA	05 (IN)	05 (IN)
48	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	18 (MT)	-
43	CIÊNCIA da COMPUTAÇÃO	05 (MT)	05 (MT)
39	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	05 (MT)	05 (MT)
17	CIÊNCIAS SOCIAIS	05 (TA)	05 (NO)
22	COMUNICAÇÃO SOCIAL: CINEMA	05 (IN)	05 (IN)
23	COMUNICAÇÃO SOCIAL; JORNALISMO	05 (TN)	05 (TN)
24	COMUNICAÇÃO SOCIAL : PUBLICIDADE E PROPAGANDA	05 (TN)	05 (TN)
28	DIREITO	02 (NO)	-
10	ENFERMAGEM	05 (MT)	05 (MT)
51	ENGENHARIA AGRÍCOLA	20 (IN)	20 (IN)
52	ENGENHARIA CIVIL	20 (IN)	20 (IN)
53	ENGENHARIA ELÉTRICA	08 (IN)	08 (IN)
54	ENGENHARIA MECÂNICA	05 (IN)	05 (IN)
55	ENGENHARIA de PRODUÇÃO	05 (IN)	05 (IN)
45	ENGENHARIA QUÍMICA	05 (IN)	05 (IN)
56	ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES	05 (IN)	05 (IN)
60	FARMÁCIA BIOQUÍMICA – 1ª OPÇÃO (ANÁLISES CLÍNICAS)	10 (IN)	-
61	FARMÁCIA BIOQUÍMICA – 2ª OPÇÃO (ALIMENTOS)	10 (IN)	-
42	FÍSICA	05 (TN)	05 (TN)
18	GEOGRAFIA	05 (NO)	05 (MA)
19	HISTÓRIA	03(MA) e 02 (NO)	03 (MA) e 02 (NO)
29	LETRAS: BACHARELADO em LÍNGUA e LITERATURA ALEMÃ	04 *	04 *
30	LETRAS: PORTUGUÊS/ESPANHOL	05*	05*
31	LETRAS: PORTUGUÊS/FRANCÊS	06*	06*
32	LETRAS: PORTUGUÊS/GREGO	02*	02*

33	LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS	05*	05*
34	LETRAS: PORTUGUÊS/ITALIANO	02*	02*
35	LETRAS: PORTUGUÊS/LATIM	02*	02*
36	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURAS	05*	05*
44	MATEMÁTICA	10 (TN)	10 (TN)
15	MEDICINA VETERINÁRIA	05 (MT)	05 (MT)
12	NUTRIÇÃO	05 (IN)	05 (IN)
25	PEDAGOGIA	05 (MA)	05 (NO)
26	PRODUÇÃO CULTURAL	05 (MT)	05 (MT)
16	PSICOLOGIA	06 (IN)	06 (IN)
46	QUÍMICA	05 (IN)	05 (IN)
47	QUÍMICA INDUSTRIAL	10 (IN)	10 (IN)
27	SERVIÇO SOCIAL	04 (TA) e 01 (NO)	04 (TA) e 01 (NO)
57	TURISMO	05 (NO)	05 (NO)
TOTAIS		274	236

Turnos: MA=manhã; MT=manhã e tarde; MN=manhã e noite; TA=tarde; TN=tarde e noite; NO=noite; IN=integral.

(*) O turno dependerá do período em que o aluno se enquadrar, após a análise de pedidos de dispensa de disciplinas.

1.2 Cursos ministrados fora de Niterói

CURSO		NÚMERO DE VAGAS/TURNO	
CÓDIGO	NOME	2º SEMESTRE DE 2004	1º SEMESTRE DE 2005
82	ADMINISTRAÇÃO (Itaperuna)	05 (NO)	-
83	ADMINISTRAÇÃO (Macaé)	05 (NO)	-
86	MATEMÁTICA (Santo Antonio de Pádua)	05 (NO)	05 (NO)
90	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Volta Redonda)	05 (IN)	05 (IN)
89	ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	05 (IN)	05 (IN)
85	ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	05 (IN)	05 (IN)
94	SERVIÇO SOCIAL (Bom Jesus do Itabapoana)	05 (TN)	05 (TN)
81	SERVIÇO SOCIAL (Campos de Goytacazes)	05 (TN)	05 (TN)
TOTAIS		40	30

Turnos: TN=tarde e noite; NO=noite; IN=integral.

Total de vagas no processo seletivo de transferência = 580

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

DDRH – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L N ° 6 1 / 2 0 0 4

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP nº 184, de 24 de setembro de 2003, da Portaria nº 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve homologar o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de quatorze vagas do cargo de Músico, para compor a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Niterói, de acordo com o exposto no item 5, subitem 5.8, do Edital nº 09/2004 de abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2004.

1- O cargo, código, com a relação de habilitados por instrumento para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: Músico código: 415066

Instrumento(s): Oboé/Corne Inglês

Candidato	Nota Final	Class.
HAROLD STEPHEN EMERT	73	1
DAVI SITTA SUHETT	64	2

Instrumento(s): Clarinete/Clarone/Requinta

Candidato	Nota Final	Class.
WALTER JUNIO DA SILVA VIEIRA	75	1

Instrumento(s): Fagote/Contra-Fagote

Não houve candidato inscrito para este(s) instrumento(s)

Instrumento(s): Trompa

Candidato	Nota Final	Class.
GUSTAVO GARCIA TRINDADE	74	1

Instrumento: Violino

Candidato	Nota Final	Class.
ELISA PAIS DE OLIVEIRA	81	1
JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES	74	2
KELLY DAVIS CRUZ MOURA	73	3
DEIVISON BRANCO NOGUEIRA	70	4
FABIANNE MARIA SIDINEY GOTEIPE	65	5
HARITON NATHANAILIDIS	62	6

Instrumento: Violoncelo

Candidato	Nota Final	Class.
GABRIELA CRISTIANE SEPÚLVEDA BRITO	74	1

Instrumento: Viola

Candidato	Nota Final	Class.
THAÍS CRISTINA DA FONSECA MENDES	75	1
ANA CRISTINA SOLON WERNECK DA SILVA	68	2

2- O instrumento com a relação de habilitados para a vaga reservada a portadores de deficiência é:

Instrumento: Viola

Não houve candidato habilitado

3- Somente os candidatos acima listados obtiveram os mínimos fixados para se habilitarem e classificarem no processo seletivo.

4- O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 5, subitem 5.2, do Regulamento do Concurso.

5- De acordo com o disposto no item 4, subitem 4.4, do Edital nº 09/2004, a vaga destinada para candidatos portadores de deficiência em caso de não ser provida será preenchida pelo candidato imediatamente classificado na ordem geral de classificação do instrumento Viola.

6- Observado o número de vagas, os cargos serão providos na rigorosa ordem de classificação dos candidatos por instrumento, nos termos do Decreto nº 4.175/2002 e da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante Portaria de nomeação, cumprindo o que determina a Lei nº 8.112/90.

6.1 O candidato classificado será convocado por telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição, para submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei nº 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

6.2 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

7 Será eliminado do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) Não atender à convocação para submeter-se à inspeção médica;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a Documentação exigida no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 09/2004,
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 09/2004;
- e) Ser inabilitado no exame médico admissional.

8 A eliminação do candidato do processo seletivo permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação, para o provimento da vaga correspondente ao cargo/instrumento.

Niterói, 31 de maio de 2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE LETRAS

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL designada pela Direção do EGL por meio da DTS – EGL 03/2004, de 6 de abril de 2004, nos termos a ela conferidos pelo Artigo 13º, combinado com o Artigo 9º, inciso II do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, divulga os nomes dos candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe de Departamentos de Ensino do Instituto de Letras.

GLC – DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**CHAPA ÚNICA****CHEFE: MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA****SUBCHEFE: LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO****GLE – DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS****CHAPA ÚNICA****CHEFE: NELSON MITRANO NETO****SUBCHEFE: FERNANDO AFFONSO DE ALMEIDA****GCL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM****Não houve inscrição de candidatos.**

Niterói, 26 de maio de 2004.

AILTON PEREIRA**Presidente da Comissão Eleitoral Local****#####**

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA (PENESB)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO E AFRO-BRASILEIROS

*OBS: Informamos a V.Sª que os candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação e Afro-Brasileiros, serão isentos da taxa administrativa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco), conforme decisão tomada pelo Colegiado do Curso após reunião extra realizada no dia 26/05/2004. A referida isenção se justifica em decorrência da elevada demanda de candidatos que não dispõem de recursos financeiros (MEMO 054/04 DO PENESB encaminhado a Secretaria de Pós-Graduação lato sensu datado em 25/05/04)

Os demais candidatos já inscritos no processo seletivo deverão entrar em contato com o Penesb, sala:509 bloco: D, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h e encaminhar cópia do depósito bancário referente a taxa administrativa e original para possível conferência, deixando dados bancários (nome do banco – agência – c/c – nº cart. Identidade e CPF) e devolução através de depósito na referida conta do valor correspondente.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 2004

A Coordenação do curso Raça, Etnias e Educação no Brasil, atualmente Educação e Afro-Brasileiros, comunica que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 40 vagas no período de 21/04 a 30/06/2004.

1. CLIENTELA

- Docentes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, portadores de Diploma de Graduação; Psicólogos, Orientadores, Supervisores, Administradores Educacionais e outros profissionais, priorizando-se os da área de Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita na Faculdade de Educação, mediante cópia dos documentos abaixo, acompanhados dos seus originais, para conferência e devolução imediata:

- Duas cópias xerox do Diploma de Graduação e uma do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão autenticada em Cartório;
- Duas cópias xerox da Carteira de Identidade e do CIC;
- Duas fotos 3x4 ou 2x2 recentes;
- Curriculum Vitae conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, devidamente comprovado;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a ser paga em Formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência Campus do Gragoatá).

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
- Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, s/n—bloco “D” - sala 311 - 3ºandar - Campus do Gragoatá-Niterói – RJ -Tel (21) 2629-2690 e 2629-2691.
- Horário de inscrição: 08h:30min às 12h e de 14h às 19h.
- Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrição pelo correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 25/06/2004.
- A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos nos itens deste Edital. Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos constará de:

- Prova escrita: uma dissertação sobre Educação
- Análise do curriculum vitae.
- Entrevista.

3.2 Da prova escrita

A prova será realizada na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense no dia 06/07/2004. A prova terá caráter eliminatório, com início às 14h no bloco "D" da Faculdade de Educação.

Na prova escrita o candidato deverá obter no mínimo a nota 7(sete) para ser aprovado. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13/07/2004 a partir das 15 h na sala nº 311 do Bloco "D".

3.3 Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

As entrevistas ocorreram de 14/07 a 20/07 seguindo a ordem de convocação dos candidatos aprovados na prova escrita.

Serão de caráter classificatório e realizado apenas para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.4 Resultados da seleção

O resultado final será divulgado no dia 23/07 às 15 horas na sala 311.

O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula no prazo de cinco dias a contar da data de divulgação dos resultados a partir das 15 horas na sala 311.

À Coordenação reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

4. DO CURSO

4.1 O Curso será realizado durante um ano no período de setembro de 2004 a julho de 2005.

Início das aulas: 04/09/2004 às 18 horas. As aulas serão oferecidas às Sextas Feiras das 18h às 22h e Sábados de 9 h às 13 h. O prazo final de entrega das monografias será de 6 meses após o término do curso.

A CARGA HORÁRIA DO CURSO É DE 405 HORAS/ AULA.

4.2 Apuração da frequência;

De acordo com o artigo 16 seção II do regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiveram 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se as aulas, debates, visitas, seminários, conferências, etc.

4.3 - O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a dez. Terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina; tiverem a monografia aprovada, o projeto de intervenção profissional elaborado e desenvolvido com desempenho satisfatório, de acordo com o Art.4º e seu respectivo parágrafo, conforme consta na Proposta de Resolução aprovada pela PROPP:

- Art.4º - Para ter direito ao certificado, os cursistas deverão elaborar e desenvolver um projeto de intervenção na sua realidade profissional com vistas a eliminação da discriminação racial.

Parágrafo único: O Projeto ao qual se refere o artigo anterior será acompanhado e avaliado por um professor do Curso

4.4 - Trancamento de matrícula;

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, não admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos em reuniões de Colegiado.

5. Bibliografia Básica para a prova escrita.

-LEI Nº 10.639 DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. (Cap's. III e IV)
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995. (Coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico).
- SAVIANI, Dermeval. A nova Lei de Diretrizes e Bases. Campinas SP Autores Associados.

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Nº da Carteira de Identidade:

2 – ESCOLARIZAÇÃO:

a) Ensino Fundamental (Instituição, Local e Ano de conclusão);

b) Ensino Médio (Instituição, Local e Ano de conclusão);

c) Graduação (Nome do Curso, Instituição, Local e Duração);

d) Pós-Graduação (Nome do curso, Local, Carga-Horária, Duração).

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1 – De Magistério: Listar local, período, área de atuação, cargo ou função e em que grau de ensino foi exercido.

3.2 - Outras Atividades: Indicar outras atividades desenvolvidas, cargo ou função, local e período em que foi exercida.

3.3 – Atuação em Movimentos Sociais

4 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS:

- Indicar nome do evento, data, local e tipo de participação (ouvinte, debatedor, palestrante, etc.)

5 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

Niterói, 28 de maio de 2004.

Profª Drª MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Coordenadora
#####

RESOLUÇÃO Nº 02 /04

O COORDENADOR do CURSO de GRADUAÇÃO em ENGENHARIA ELÉTRICA, AD REFEREDUM de seu colegiado, no uso de suas atribuições;

DECIDE:

Artº 1º - O aluno que tiver cursado as disciplinas TEE04094 Circuitos IV e TEE04096 Circuitos V, terá equivalência das disciplinas TEE02065 Introdução aos Circuitos, e TEE05001 Circuitos I.

Artº 2º - O aluno que tiver cursado as disciplinas TET05100 Eletromagnetismo, e TEE03095 Princípios de Conversão, terá equivalência da disciplina TEE03067 Fenômenos Eletromagnéticos.

Artº 3º - O aluno que tiver cursado a disciplina TEM04125 Fenômenos Transportes, terá a equivalência da disciplina TEC04080 Fenômenos Transportes V.

Artº 4º - O aluno que tiver cursado a disciplina TET030115 Fundamentos de Cont. e Servomecanismos, terá a equivalência da disciplina TEE03081 Teoria de Controle.

Artº 5º - O aluno que tiver cursado a disciplina TET03117 Eletrônica V, e TET05079 Técnicas Digitais I, terá a equivalência da disciplina TET03112 Eletrônica Básica.

Niterói, 19 de maio de 2004.

JOSEF PERECMANIS
Coordenador
#####